



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Secretaria de Administração

1

DECRETO Nº 088/2018

De 04 de dezembro de 2018.

Publicação

O Decreto Nº 088 de 2018
04/12/18 foi publicado nesta
data. Em 04/12/2018.

[Assinatura]
Assinatura do Responsável

= DISPÕE SOBRE O VALOR DO
ALUGUEL DO CAMPO DE FUTEBOL
SETE WALDIR INÁCIO DE SOUZA.=

O Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Os dias e horários disponíveis para aluguel do Campo de Futebol Sete
Waldir Inácio de Souza serão:

- I – Terças-Feiras: das 19h às 21h.
- II – Sábados: das 16h às 18h.

Art. 2º - Fica estipulado o valor de **R\$104,05** (cento e quatro reais e cinco centavos)
o valor do aluguel por hora do Campo de Futebol Sete Waldir Inácio de Souza nos horários
das terças-feiras e o valor de **R\$62,43** (sessenta e dois reais e quarenta e três centavos) nos
horários de sábado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Secretaria de Administração

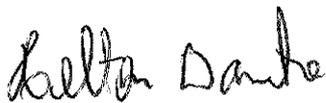
1

Parágrafo único – Ficam dispensadas do pagamento de taxas as atividades escolares e de servidores da Prefeitura Municipal, desde que previamente autorizadas pelo Executivo Municipal.

Art. 3º - O interessado em utilizar o Campo Sete deverá se dirigir ao Setor de Cadastro e recolher aos cofres públicos, mediante documento de arrecadação municipal, nas agências bancárias, o valor referente às horas requeridas, devendo o comprovante ser apresentado obrigatoriamente ao servidor municipal responsável pelo Campo Sete.

Artigo 4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são a contar do dia **01 de janeiro de 2019**.

GABINETE DO PREFEITO DE GENERAL CÂMARA, 04 de dezembro de 2018.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 e-mail: compras@generalcamara.com

